

EDITAL Nº15/2026 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA - ANO ACADÊMICO 2026– BELÉM

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna pública a abertura de processo seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Metodologia do Ensino de Língua Inglesa** Turma 2026, com início no primeiro semestre de 2026, na cidade de Belém-PA.

I- DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1. O curso de **Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Inglesa** tem por objetivo qualificar os professores de língua inglesa da rede pública e particular de ensino dos níveis fundamental e médio, cursos livres e autônomos, em termos de conteúdos teóricos, metodológicos e epistemológicos, para o desenvolvimento de atividades de ensino. O curso possui carga horária de 420 horas e será desenvolvido de maneira presencial e gratuita. A frequência às aulas em cada disciplina é obrigatória, conforme previsto no Regimento e Estatuto da UEPA e o local das aulas será no Campus I da UEPA (Centro de Ciências Sociais e Educação).

1.2. As atividades acadêmicas das disciplinas obrigatórias da **Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa** da UEPA, da turma de 2026, serão desenvolvidas **preferencialmente em língua inglesa**, aos sábados, com início previsto para **01 de agosto de 2026**, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30, suas atividades serão compostas por dois módulos com disciplinas e a produção de um artigo científico em língua inglesa, que abordará um tema relacionado com os eixos temáticos sugeridos pelas linhas de pesquisa do programa, que são: Ensino e aprendizagem de língua inglesa; Análise de discurso de produtos culturais em língua inglesa; Ensino de Língua inglesa por meio da literatura e suas interfaces.

1.3. As atividades acadêmicas da **Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa** da UEPA serão desenvolvidas presencialmente ou, excepcionalmente, de forma remota, em decorrência de questões sanitárias ou de saúde pública, ou ainda mediante determinações decorrentes de orientações institucionais;

1.4. O curso somente será concluído quando o aluno integralizar todas as disciplinas e também elaborar, defender e obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.5. O aluno deverá integralizar o curso em no mínimo 18 (dezoito) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com Artigo 24 da Resolução nº 4012/23 do CONSUN. A não observância deste critério implicará no desligamento do aluno.

II- DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O total de vagas é 30 (trinta) para a Pós-Graduação Lato Sensu em **Metodologia do Ensino de Língua Inglesa**.

2.2. As vagas destinam-se, exclusivamente, a portadores do título de Licenciado(a) em Letras – Língua Inglesa ou em áreas afins ou concluintes dos cursos de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa ou áreas afins em 2026.

2.3. De acordo com o Artigo 47, da Resolução nº 4012/23 - CONSUN/UEPA, por se tratar de um curso de especialização gratuito, as vagas ofertadas neste processo seletivo devem atender servidores públicos estaduais (25%), alunos egressos da UEPA (25%) e público em geral (50%).

2.4. Considerando a distribuição por categoria, descrita no subitem 2.2, as vagas ofertadas serão distribuídas da seguinte maneira: 08 (oito) vagas para servidores públicos estaduais, 08 (oito) vagas para alunos egressos da UEPA e 14 (quatorze) vagas para o público em geral.

Parágrafo único: Em caso de não preenchimento das vagas nas categorias de servidor público estadual e aluno egresso da UEPA, as vagas disponíveis nestas categorias, após o encerramento das inscrições, serão remanejadas para a categoria público em geral.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A solicitação de inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível no site <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, durante o período informado no Anexo I deste Edital.

3.2. Para inscrição será cobrada uma taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

3.3. O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar no requerimento de inscrição o tipo de atendimento que necessita para a realização da prova escrita. Serão atendidas necessidades de locomoção, audição ou visão.

3.4. Emissão do boleto e seu pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), devem ser realizados atentando-se ao cronograma (Anexo I) contido neste Edital.

3.5. O pagamento da taxa de inscrição ocorrerá mediante Documento de Arrecadação Estadual (DAE), de acordo com as condições abaixo:

a) Somente serão aceitos pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) gerado pelo sistema de inscrições.

b) O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

c) É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.

d) A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo a partir do 3º dia útil após a realização do referido pagamento.

e) É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente e-mail (pss.eemdelg@uepa.br) para a coordenação informando o erro material.

f) A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.

g) A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenada no sistema de inscrição da UEPA.

h) Para reduzir a possibilidade de pagamento de boletos fraudados por ação de vírus e afins, instalados nos equipamentos de usuários, o candidato deverá verificar, no ato do pagamento da taxa de inscrição, se os dados identificados pelo agente arrecadador das taxas correspondem ao de seu DAE.

3.6. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição a pessoas com deficiência (PcD) e a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, durante o período fixado no cronograma contido no Anexo I deste edital.

3.6.1. Para solicitar a isenção de inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência (PcD) deve anexar ao e inscrição, **juntamente com os documentos pessoais previstos no subitem 3.10**, os seguintes documentos comprobatórios:

a) Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence;

b) Laudo médico comprovando a deficiência

3.6.2. Para solicitar a isenção de inscrição, o(a) candidato(a) com hipossuficiência econômica deve anexar ao formulário de inscrição, **juntamente com os documentos pessoais previstos no subitem 3.10.** os seguintes documentos comprobatórios:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou no Programa Bolsa Família.

3.7. Os resultados preliminar e final das solicitações de isenção de inscrição serão divulgados na página da UEPA, conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

3.8. O(a) candidato(a) que não fizer jus à isenção da inscrição deverá fazer a emissão e pagamento do boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (cinquenta reais), conforme cronograma contido neste Edital (Anexo I).

3.9. Para solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher **o formulário de inscrição** disponível no site <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, durante o período indicado no cronograma (Anexo 1), contendo documentos obrigatórios, conforme subitens 3.8 e 3.9 deste Edital.

3.10. Ao formulário de inscrição deverão ser anexados, em **arquivo único, formato .pdf**, os seguintes **documentos pessoais obrigatórios**:

a. Digitalização colorida da Carteira de Identidade e CPF. Os candidatos estrangeiros devem postar digitalização colorida do Visto de Permanência e documento de Proficiência na Língua Portuguesa;

b. Digitalização colorida, frente e verso, do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. O candidato(a) que está em fase de conclusão do curso deve apresentar Declaração de que é provável concluinte no ano de 2026. Portadores(as) de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim;

c. Digitalização colorida do Histórico de Curso de Graduação;

d. Cópia do Currículo Vitae atualizado, gerado na Plataforma Lattes do CNPq.

e. Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, sendo que os comprovantes das produções e das participações em eventos científicos devem ser referentes aos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

f. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando couber.

g. Documentos comprobatórios para o pedido de isenção como PcD (subitem 3.4.1), quando couber.

h. Documentos comprobatórios para o pedido de isenção por hipossuficiência econômica (subitem 3.4.2), quando couber.

3.11. No ato da inscrição também deverá ser anexado aos documentos comprobatórios descritos em 3.10, em **arquivo único, formato .pdf**, o **Projeto de Pesquisa, na linha de pesquisa correspondente**, elaborado conforme normativas a seguir:

a) O **Projeto de pesquisa** deve possuir capa com o nome do(a) candidato(a) e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, contendo: Introdução, contemplando a delimitação do tema; definição do problema; objetivos (geral e específico); justificativa; referencial teórico; metodologia; cronograma e referências. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente.

3.12. O Currículo Lattes será avaliado segundo os critérios do Anexo II deste edital por uma comissão formada por 2 professores designados pelo(a) coordenador(a) do programa.

Parágrafo Único: O(a) candidato(a) que não enviar os documentos listados em 3.9 será eliminado do processo seletivo do processo seletivo.

3.13. **Projeto de Pesquisa a ser anexado na ficha de inscrição:** No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá também anexar Projeto de pesquisa, para a Linha correspondente, conforme descrição a seguir:

3.13.1. O Projeto deverá ser escrito em **língua inglesa** e estar em acordo com as normas da ABNT, em fonte 12, *times new roman* ou *arial*, com espaçamento 1,5 cm, tendo de 4 a 6 páginas com as referências e a capa.

3.13.2. O **Projeto de pesquisa** deve conter capa com o nome do(a) candidato(a) e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT contendo: introdução contemplando a delimitação do tema, definição do problema, objetivos (geral e específico), justificativa; o referencial teórico; a metodologia; o cronograma e as referências. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente.

3.13.3. Após fazer o *upload* dos documentos listados acima, o(a) candidato(a) deve fazer o *download* do comprovante de solicitação de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao(a) candidato(a) a conclusão da inscrição com seus respectivos dados na seletiva.

3.14. O(A) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição terá considerada válida somente a última inscrição mais recente, sendo as demais excluídas.

3.15. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou correio eletrônico.

3.16. Caso o(a) candidato(a) faça mais de um *upload*, será considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais serão excluídos automaticamente.

3.17. Compete ao(a) candidato/a, após realizar o *upload* da documentação, conferir se o arquivo foi devidamente gravado.

3.18. Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

3.19. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.20. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de pequenas correções em dados pessoais.

IV- DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes da **Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Inglesa**, indicados pela coordenação do Programa e designados pela Direção do CCSE/UEPA.

4.2. Apenas candidato com **inscrição deferida** poderá realizar o processo seletivo.

4.3. O processo seletivo será composto de três fases eliminatórias:

a) Primeira fase: Análise do projeto de pesquisa, produzido em língua inglesa, em uma das três linhas disponíveis: Ensino e Aprendizado de Língua Inglesa; Análise do Estudo de produtos culturais em língua inglesa; Ensino de Língua Inglesa por meio da Literatura e suas interfaces.

b) Segunda fase: Entrevista em língua inglesa na forma de arguição acerca do projeto em horário pré-agendado.

c) Terceira fase: Análise de Currículo Lattes.

4.4. O(a) candidato(a) poderá basear sua pesquisa na lista de livros e artigos indicados no **Anexo V** deste edital ou em outras fontes teóricas da área de Metodologia do Ensino de Língua Inglesa.

4.5. O **Projeto de Pesquisa** vale 10,0 (dez) pontos e a nota mínima para a sua aprovação é de 7,0 (sete) pontos.

4.6. Uma comissão formada pelos docentes designados pela coordenação do programa irá realizar a avaliação dos projetos.

4.7. Os critérios de avaliação do Projeto constam na ficha de avaliação (**Anexo III**).

Parágrafo Único: O(a) candidato(a) que não enviar o Projeto de Pesquisa **em língua inglesa**, descrito no item 2.11, subitens de 2.11.1 e 2.11.2, será eliminado do processo seletivo.

4.8. Os candidatos aprovados que obtiverem a nota superior a 7 serão convocados para a entrevista a ser realizada em data e horário pré-determinados.

4.9. A entrevista será realizada de maneira presencial em local e hora pré-agendados.

4.10. A entrevista consistirá em uma arguição em língua inglesa do projeto de pesquisa perante uma banca composta por docentes do programa designados pela coordenação do programa.

4.11. Os critérios para avaliação da entrevista estão descritos no **Anexo IV** deste Edital. Os(As) professores(as) examinadores(as) atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho de cada candidato(a) na entrevista, sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.12. A ausência do (a) candidato (a) no horário marcado para o início da entrevista significará a sua eliminação automática do processo.

4.13. O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição.

4.14 O **Currículo Lattes** do candidato será avaliado segundo as produções descritas no Anexo II deste edital:

a) **Experiência profissional em ensino** (0,5 pontos por ano para cada item): Curso Livre de Línguas; Educação Básica Fundamental; Educação Básica Médio e Educação Superior, limitando-se a pontuação máxima a 3,0 (três) pontos;

b) **Formação continuada**: Curso de extensão de até 20h (vinte horas), 1,0 (um) ponto por curso; Curso de extensão entre 21 a 80h (oitenta horas), 1,25 (um ponto vírgula vinte e cinco) ponto por curso; Curso de extensão entre 81 a 100 h (oitenta e um até cem horas), 1,5 (um vírgula cinco) ponto por curso; Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa ou área afim com a Educação, com o mínimo de 101h (cento e um horas) a 119h (cento e dezenove horas), 1,75 (um ponto vírgula setenta e cinco) ponto por curso; Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa ou área afim com a Educação, com o mínimo de 120h (cento e vinte horas), 2,0 (dois) pontos por curso, limitando-se a pontuação máxima a 2,0 (dois) pontos;

c) **Produção de produto pedagógico**: livro didático (1,0 ponto por livro publicado); capítulo de livro didático (0,8 ponto por capítulo publicado); CD (1,0 ponto por CD produzido); DVD (1,0 ponto por DVD produzido); aplicativo (1,0 ponto por aplicativo produzido); game (1,0 ponto por game produzido); limitando-se a pontuação máxima a 1,0 (um) ponto;

d) **Experiência acadêmica** (0,5 pontos por semestre para cada item): Participante voluntário de projeto de Extensão; Bolsista de projeto de Extensão; Participante voluntário de projeto de Pesquisa; Bolsista de projeto de Pesquisa; Participante voluntário de projeto de Ensino; Bolsista de projeto de Ensino; Bolsista de Iniciação Científica; Bolsista de Monitoria; Monitoria voluntária, com no mínimo 1 ano; Estágio extracurricular na área da Educação, limitando-se a pontuação máxima a 1,0 (um) ponto;

e) **Participação em eventos científicos de língua inglesa/ educação (realizados nos últimos 5 anos: 2021 a 2025)**: Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento); sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento), limitando-se a pontuação máxima a 1,0 (um) ponto;

f) **Produção bibliográfica científica (produzida nos últimos 5 anos: 2021 a 2025)**: Livro (1,0 ponto por livro publicado); Capítulo de Livro (0,8 ponto por capítulo publicado); Artigo em Periódico (0,8 ponto por artigo publicado); **Anais de eventos**: Texto Completo (0,7 ponto por texto publicado); Resumo expandido (0,6 ponto por resumo); Resumo (0,3 ponto por resumo), limitando-se a pontuação máxima a 2,0 (dois) pontos.

Parágrafo único: Somente serão contabilizados, nesta seleção, a experiência profissional de ensino, a formação acadêmica; a formação continuada; a produção de produto pedagógico, a experiência acadêmica, bem como a participação em eventos científicos e as produções bibliográficas científicas dos últimos cinco anos, todos devidamente comprovados por meio de documentos e registro no Currículo Lattes.

4.15. A **Nota Final** dos (as) candidatos(as) será obtida por meio da média ponderada das notas atribuídas nas três etapas do processo seletivo, em uma escala de 0 a 10, com duas casas decimais. Que será calculada por meio da seguinte fórmula:

Nota Final = $[5 \times (\text{Nota da Projeto de Pesquisa}) + 3 \times (\text{Nota da Entrevista}) + 2 \times (\text{Nota do Currículo Lattes})] / 10$.

4.16. A classificação dos (as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate obedecem a ordem de maior idade.

4.16. O **Resultado Final Preliminar** do Processo Seletivo da **Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa da UEPA** será divulgado, por ordem de classificação.

4.17. O **Resultado Final** do Processo Seletivo da **Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa da UEPA** será divulgado por ordem de classificação de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital, no site da UEPA.

V – DA MATRÍCULA.

5.1. A convocação para matrícula será feita no site da UEPA, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).

5.2. Para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia de documento oficial de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando ocorrido) e Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

b) Cópia do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório ou pela Secretaria do Programa. Portador de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deve apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim. Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os **candidatos estrangeiros**.

c) Candidato(a) em conclusão de curso de graduação deve apresentar Declaração de que é provável concluinte no corrente ano e histórico acadêmico autenticados pela Instituição ao qual está vinculado.

d) Comprovante de residência.

5.3. O(a) candidato que não apresentar a documentação constante do subitem 6.2 não terá sua matrícula homologada para o curso de Pós-Graduação **Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa da UEPA**.

VI- DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso em todas as fases do processo.

6.2. O recurso deve ser feito por escrito, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (Anexo I).

6.3. O recurso deve ser claro, consistente e objetivo, contendo explicitamente e apenas a argumentação que fundamenta o pleito.

6.4. Será apreciado apenas recurso protocolado dentro do prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I e sua apreciação será balizada pelos critérios constantes neste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso.

6.5. O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

6.6. Os recursos devem ser encaminhados, **exclusivamente**, para o email pss.eemdelg@uepa.br da Comissão Executiva do processo seletivo.

6.7. A resposta ao recurso interposto será encaminhada, individualmente, aos candidatos recorrentes, via e-mail.

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 7.2. O(a) candidato(a) é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 7.3. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deve ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao curso e programa de pós-graduação.
- 7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva nomeada para esse processo seletivo do curso **Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa da UEPA**.
- 7.6. As datas constantes neste Edital podem sofrer alterações a partir de orientações da Comissão Executiva, em caso fortuito ou motivo de força maior.
- 7.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva nomeada para esse Processo Seletivo do **Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa da UEPA**. Este Edital foi aprovado pela **Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa da UEPA**, no dia .

Belém, 13 de fevereiro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº15/2026 – UEPA

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADES	PERÍODO
1. Publicação do edital	13/02/2026
2. Solicitação de impugnação do edital	19 e 20 /02/2026
3. Período de inscrições, com preenchimento de formulário e envio dos documentos e pré-projeto de pesquisa.	25/02 a 31/03/2026
4. Solicitação de isenção de candidato PcD e hipossuficiência econômica	25/02 a 16/03/2026
5. Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção	18/03/2026
6. Recurso ao resultado preliminar da solicitação de isenção	19 e 20/03/2026
7. Divulgação do resultado final da solicitação de isenção.	25/03/2026
8. Pagamento da taxa de inscrição	25/02 a 01/04/2026
9. Resultado preliminar das solicitações de inscrição	07/04/2026
10. Recurso ao resultado preliminar das solicitações de inscrições	07 e 08/04/2026
11. Resultado final das solicitações de inscrições deferidas	14/04/2026
12. Divulgação do resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo	05/05/2026.
13. Recurso ao resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo	05 e 06/05/2026
14. Resultado do recurso ao resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo	13/05/2026
15. Resultado da primeira fase do processo seletivo.	13/05/2026
16. Divulgação do local e do horário da entrevista dos candidatos aprovados na primeira fase	13/05/2026
17. Entrevista	21 e 22/05/2026
18. Divulgação do resultado preliminar dos aprovados na segunda fase do processo seletivo	28/05/2026
19. Recurso ao resultado preliminar da segunda fase do processo seletivo	28 e 29/05/2026
20. Resultado do recurso ao resultado preliminar da segunda fase do processo seletivo	09/06/2026
21. Divulgação do resultado final da segunda fase do processo seletivo	09/06/2026
22. Divulgação do resultado preliminar dos aprovados no processo seletivo com a inclusão da nota dos currículos (terceira fase)	16/06/2026
23. Recurso ao resultado preliminar do processo seletivo	16 e 17/06/2026
24. Resultado final dos aprovados no processo seletivo	23/06/2026.
25. Matrícula dos candidatos	A divulgar

EDITAL Nº15/2026-UEPA

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

- () Ensino e Aprendizado de Língua Inglesa
() Análise do Discurso de Produtos Culturais em Língua Inglesa
() Ensino de Língua Inglesa por meio da Literatura e suas interfaces

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observação
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO (0,5 pontos por ano para cada item)			
a) Curso livre de línguas b) Educação Básica Fundamental c) Educação Básica Médio d) Educação Superior	3,0		
FORMAÇÃO CONTINUADA			
a)Curso de extensão de até 20h (1 ponto por curso)	2,0		
b) Curso de extensão entre 21 a 80h (oitenta horas), 1,25 (um vírgula vinte e cinco) ponto por curso;			
c) Curso de extensão entre 81 a 100 h (oitenta e um até cem horas), 1,5 (um vírgula cinco) ponto por curso;			
d) Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa ou área afim com a Educação, com o mínimo de 101h (cento e um horas) a 119h (cento e dezenove horas), 1,75 (um vírgula setenta e cinco) ponto por curso;			
e) Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa ou área afim com a Educação, com o mínimo de 120h (cento e vinte horas), 2,0 (dois) pontos por curso.			
PRODUÇÃO DE PRODUTO PEDAGÓGICO:			
a) livro didático (1,0 ponto por livro publicado) b) capítulo de livro didático(0,8 ponto por capítulo publicado) c) CD (1,0 ponto por CD produzido) d) DVD (1,0 ponto por DVD produzido) e) aplicativo (1,0 ponto por aplicativo produzido) f) game (1,0 ponto por game produzido)	1,0		

EDITAL Nº15/2026-UEPA

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (continuação)

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (0,5 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão b) Bolsista de projeto de Extensão c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa d) Bolsista de projeto de Pesquisa e) Participante voluntário de projeto de Ensino f) Bolsista de projeto de Ensino g) Bolsista de Iniciação Científica h) Bolsista de Monitoria i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano) j) Estágio extracurricular na área da Educação	1,0		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE LÍNGUA INGLESA/ EDUCAÇÃO (realizados nos últimos 5 anos: 2021 a 2025)			
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento) b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)	1,0		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA (produzida nos últimos 5 anos: 2021 a 2025)			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado) b) Capítulo de Livro (0,8 ponto por capítulo publicado) c) Artigo em Periódico (0,8 ponto por artigo publicado) Anais de eventos: d) Texto Completo (0,7 ponto por texto publicado) e) Resumo expandido (0,6 ponto por resumo) f) Resumo (0,3 ponto por resumo)	2,0		
Total:	10,0		

Belém, _____ / _____ / 20_____.

1º avaliador

2º avaliador

EDITAL Nº15/2026-UEPA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

☐ **Ensino e Aprendizado de Língua Inglesa**

☐ **Análise do Discurso de Produtos Culturais em Língua Inglesa**

☐ **Ensino de Língua Inglesa por meio da Literatura e suas interfaces**

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato
Apresenta um Projeto de pesquisa em uma das três linhas do programa de Especialização em Metodologia de Ensino de Língua Inglesa.	2,0	
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias em língua inglesa	2,0	
Adota uma linguagem adequada ao gênero acadêmico em língua inglesa.	2,0	
Detalha os conceitos e as noções sobre os quais está embasado o projeto de pesquisa.	2,0	
Adota metodologia e procedimentos adequados aos objetivos propostos	2,0	
TOTAL	10	
O TOTAL é resultante da adição da pontuação obtida em cada critério descrito nesta tabela.		

Belém, _____ / _____ / 20_____.

APROVADO ()

REPROVADO ()

1º avaliador

2º avaliador



EDITAL Nº15 /2026-UEPA

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

- ☐ **Ensino e Aprendizado de Língua Inglesa**
☐ **Análise do Discurso de Produtos Culturais em Língua Inglesa**
☐ **Ensino de Língua Inglesa por meio da Literatura e suas interfaces**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
1. O tema escolhido pelo candidato se enquadra em uma das três linhas de pesquisa, propostas no Edital.					
2.A defesa foi realizada em língua inglesa em gênero acadêmico.					
3. O(A) candidato(a) demonstra domínio acerca da delimitação do objeto, da problematização, além de expor os objetivos do projeto de maneira clara.					
4. O(A) candidato (a) expõe a motivação em realizar o projeto e apresenta a pertinência do projeto na linha escolhida.					
5. O(A) candidato (a) apresenta a metodologia e os procedimentos de maneira clara e objetiva.					
PONTUAÇÃO FINAL					
O TOTAL é resultante da adição da pontuação obtida em cada critério descrito nesta tabela					

APROVADO () REPROVADO ()

1º avaliador

2º avaliador

EDITAL Nº 15/2026-UEPA

ANEXO V

Sugestão Bibliográfica

- BARTELS, Nat. *Applied Linguistics and Language Teacher Education*. Boston: Springer, 2005.
- BAKHTIN, Mikhail M. *Speech Genres & Other Late Essays*. Austin: Texas U. P, 1986.
- CAMARGO, Maria Lúcia. Formação de professores: uma reflexão sobre as competências implícita e explícita. In: CONSOLO, D. A.; SILVA, V. L. T. (Org.). *Olhares sobre competências do professor de língua estrangeira: da formação ao desempenho profissional*. 1. ed. São José do Rio Preto: HN, 2007. p. 19-33.
- COPE, Bill; KALANTZIS, Mary. Multiliteracies: new literacies, new learning. *Pedagogies: An International Journal*, v.4, n. 1, p.164-195, 2009.
- COX, Maria Inês Pagliarini; ASSIS-PETERSON, Ana Antônia. O drama do ensino de inglês na escola pública brasileira. In: ASSIS-PETERSON, A. A. (Org.). *Línguas estrangeiras: para além do método*. São Carlos: Pedro & Joao Editores. Cuiabá: EdUFMT, 2008.
- KUMARAVADIVELU, Bala. Deconstructing Applied Linguistics: a postcolonial perspective. In: FREIRE, M. M.; ABRAHAO, M. H. V.; BARCELOS, A. M. F. (Org.). *Linguística Aplicada e Contemporaneidade*. São Paulo: ALAB/Pontes, 2005, p. 203-218.
- KRESS, Gunther; VAN LEEUWEN, Theo. *Reading images: the grammar of visual design*. 2. ed. London, New York: Routledge, 2006.
- LARSEN-FREEMAN, Diane. On the complementarity of Chaos/Complexity Theory and Dynamic Systems Theory in understanding the second language acquisition process. In: *Bilingualism: Language and Cognition* 10(1), 2007, p. 35-37. Disponível em <<http://journals.cambridge.org>>.
- LEFFA, Vilson J. Como produzir materiais para o ensino de línguas. In: LEFFA, V. J. (Org.). *Produção de materiais de ensino: prática e teoria*. 2. ed. Pelotas: Educat, 2008. p. 15-41.
- LIGHTBOWN, Pasty M.; SPADA, Nina. *How Languages are Learned*. 4. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- LOTMAN Y. M. M. *Universe of the Mind: A Semiotic Theory of Culture*. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press, 1990.
- MOITA LOPES, Luiz Paulo da. *Oficina de Linguística Aplicada*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1996.
- CAVALCANTE, M. C. (Org.). *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006. p. 149-166.
- PENNYCOOK, Alastair. Critical and alternative directions in Applied Linguistics. In: *Australian Review of Applied Linguistics*, Aral, v. 33, n. 2, p. 16.1-16.16, 2010. Disponível em: <https://benjamins.com/catalog/aral.33.2.03pen/fulltext/aral.33.2.03pen.pdf>. Acesso em 15 jul. 2019.